

# CARTA DE COMPROMISSO – 2016

## ADENDA

### - Unidade de Saúde Familiar Briosa -

O Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) do Baixo Mondego, representado pelo seu Director Executivo, Dr. António Manuel Pinto Brochado Morais e a Unidade de Saúde Familiar (USF) Briosa pela sua Coordenadora, Dr.ª Maria Conceição Estrelo Gomes Sousa Maia, constituída com base na aprovação do Parecer Técnico da Equipa Regional de Apoio (ERA), por deliberação do Conselho Diretivo da ARS em 29 de Maio de 2009, assumem nesta data a presente Adenda à Carta de Compromisso, assinada a 26 de Abril de 2016, referente à atualização da Contratualização de Atividades Específicas, constantes no n.º 1, do ponto B, do Anexo II da Carta de Compromisso.

### B – CARTEIRA BÁSICA DE SERVIÇOS

#### Modelo B

#### 1 - Contratualização de atividades específicas

[Artigos 6º, nº3, alínea c) e 29º, nº2, do Decreto-Lei nº 298/2007, 22 de agosto]

Número de Médicos		Unidades ponderadas por médico (UP)	Unidades contratualizadas por médico (UC)	
Integração até 31.12.2014	Tempo completo (5)	949	17	17
	Tempo parcial n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Integração a partir de 01.01.2015	Tempo completo (1)	-	8	8
	Tempo parcial n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Não obstante o valor das UC por médico, resultante do cálculo das atividades específicas, a remuneração mensal deverá ser ajustada em observância com o estipulado no Decreto-Lei n.º 298/2007, de 22 de Agosto, e "Regulamento para o cálculo das remunerações dos profissionais integrados em USF modelo B" homologado pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde em 23 de abril de 2008, pelos quais não devem ser ultrapassadas as 20 UC nos médicos a tempo completo.

A situação representada no quadro refere-se à data de 31.Dez.2015, sendo que à data da formalização da presente adenda a USF conta com quatro médicos integrados até 31.Dez.2014, com 17 UC, e dois médicos integrados após essa data, com 8 UC.

Coimbra, 31 de Agosto de 2016

O Diretor Executivo do ACES

A Coordenadora da USF

  
António Morais, Dr.  
Diretor Executivo  
ACES Baixo Mondego

